PORTARIA Nº 061/2026-GAPREF

A ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

Considerando que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza*;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar n° 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 110 e seguintes;

Considerando o requerimento de prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 058**, de 08 de semtembro de 2023, objetivando dar sequência Curso de Dotourado pelo Programa de Ciências e Tecnologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, atendendo a conveniência pessoal e profissional da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º – **PRORROGAR**, a ***LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES***, da servidora pública, ***JORDANIA CANDICE COSTA SILVA***, mat. 0815, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **SEM REMUNERAÇÃO**, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 058/2023**, por mais **01(um) ano**, com início em **08/09/2026** e término em **07/09/2027**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **08/09/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260923100500**
Título	PORTARIA Nº 061/2026 - GAPREF - PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA JORDANIA CANDICE COSTA SILVA. - 23 DE SETEMBRO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/09/2026 10:07
Data/hora autorização	23/09/2026 10:07
Data de circulação	24/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01573, data 24/09/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/09/2026 — Edição 01573. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260923100500&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 22:59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260923100500**, intitulada **PORTARIA Nº 061/2026 - GAPREF - PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA JORDANIA CANDICE COSTA SILVA. - 23 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/09/2026 10:07 | **Autorização:** 23/09/2026 10:07 | **Circulação:** 24/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01573, 24/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 061/2026 - GAPREF - PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA JORDANIA CANDICE COSTA SILVA. - 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260923100500&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 22:59